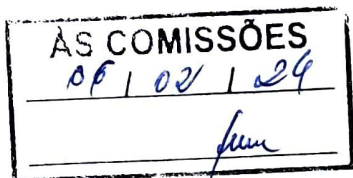




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (REDE)



PROJETO DE LEI Nº 18 /2024

**DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL
AMELINA CHAVES.**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG , por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal, localizada na Rua Soldadim, nº 21, Bairro Vila Castelo Branco/Cedro, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **ESCOLA MUNICIPAL AMELINA CHAVES.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 05 de Fevereiro de 2024.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

